

Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Fortaleza, aos 09 de junho de 2026.

Portaria Nº 4057/2026/SEGEP
Fortaleza, 8 de junho de 2026

Francisco Diassis Alves Leitão
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4057/2026/SEGEP

Portaria Nº 4063/2026/SEGEP
Fortaleza, 9 de junho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o documento comprobatório constante no Processo de Gestão Administrativa nº 31.00078100/2026-23. RESOLVE CONCEDER à servidora MARIA VERBENE DA SILVA COSTA BERNARDO, Técnica Ministerial, matrícula funcional nº 216.004-1-5, lotada no Núcleo Descentralizados de Apoio à Área-Fim de Juazeiro do Norte, 14 dias de licença saúde, com início em 08 de junho e término em 21 de junho de 2026, condicionando a homologação do afastamento a emissão de laudo médico pericial comprobatório emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica-COPEM.

CONSIDERANDO o Processo de Gestão Administrativa nº 31.00078473/2026-40, RESOLVE CONCEDER, a partir de 09 de junho de 2026, ao(à) Servidor(a) ANTUERPYO DE ANDRADE ISIDORIO, Técnico Ministerial, matrícula nº 16813010, lotado(a) no(a) Promotoria de Justiça de Lavras da Mangabeira, a Gratificação de Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional, no percentual de 30% sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do curso de Mestrado em Direitos Fundamentais, conforme documentação apresentada, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

ATOS DO CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FDID

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Extrato

Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Fortaleza, 9 de junho de 2026

Francisco Diassis Alves Leitão
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

EDITAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CEG/FDID

DIVULGAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID, instituído mediante a Lei Complementar Estadual nº 46/2004 (regida pelo Decreto nº 27.526/2004) e integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a eleição das instituições habilitadas, no âmbito do Edital Nº 01/2025/CEG/FDID destinado a seleção de representantes de Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, será realizada no dia 13 de julho de 2026, às 10h, em reunião virtual.

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira
Procuradora de Justiça
Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Direitos Difusos do Estado do Ceará

Portaria Nº 4061/2026/SEGEP
Fortaleza, 25 de maio de 2026

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4061/2026/SEGEP

Extrato

Fortaleza, 9 de junho de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o documento comprobatório constante no Processo de Gestão Administrativa nº 31.00078544/2026-63. RESOLVE CONCEDER à servidora KALINA LIDIA LOPES CARVALHO, Técnica Ministerial, matrícula funcional nº 167.575-1-9, lotada na 6ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 15 dias de licença por doença em pessoa da família, com início em 25 de maio e término em 08 de junho de 2026, condicionando a homologação do afastamento a emissão de laudo médico pericial comprobatório emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica-COPEM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CEG/FDID

01.2026.00003833-0, RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para defesa de direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa.

RELAÇÃO DEFINITIVA DE ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS

Isabel Cristina Mesquita Guerra
Promotora de Justiça em Respondência
Portaria nº 5223/2026/SEGE

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID, instituído mediante a Lei Complementar Estadual nº 46/2004 (regida pelo Decreto nº 27.526/2004) e integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público, para conhecimento de todos os interessados, relação definitiva de instituições habilitadas e inabilitadas, no âmbito do Edital Nº 01/2025/CEG/FDID destinado a seleção de representantes de Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 2162, em 17 de dezembro de 2025.

Extrato Nº 0040/2026/17ª PmJFOR
Fortaleza, 9 de junho de 2026

EXTRATO DA PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00018518-5
Considerando os fatos narrados na Notícia de Fato nº 01.2026.00004247-7, RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para defesa de direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa.

(Relação Anexa)

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira
Procuradora de Justiça
Presidente do Conselho Estadual Gestor do
Fundo de Direitos Difusos do Estado do Ceará

Isabel Cristina Mesquita Guerra
Promotora de Justiça em Respondência
Portaria nº 5223/2026/SEGE

Resolução Nº 64/2026/FDID
Fortaleza, 8 de junho de 2026

Extrato Nº 0041/2026/17ª PmJFOR
Fortaleza, 9 de junho de 2026

EXTRATO DA PORTARIA

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS (CEG/FDID), no uso de suas atribuições legais, a partir do que foi deliberado em reunião do Colegiado, realizada em 08 de junho de 2026, e com fundamento no art. 13 e art. 17, inciso V, do Decreto Estadual nº 27.729/2005, que aprova o Regimento Interno do CEG/FDID, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a Resolução nº 64, de 08 de junho de 2026 que dispõe sobre as regras para alterações do Plano de Trabalho de Termos de Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito do FDID.

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00018522-0

Considerando os fatos narrados na Notícia de Fato nº 01.2026.00003964-0, RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para defesa de direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa.

(Resolução anexa)

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira
Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

Edital Nº 0003/2026/PmJIDP
Fortaleza, 9 de junho de 2026

Edital n.º 0003/2026/PmJIDP

Notícia de Fato n.º 01.2026.00018403-1

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Extrato Nº 0039/2026/17ª PmJFOR
Fortaleza, 9 de junho de 2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

EXTRATO DA PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00018496-4

Considerando os fatos narrados na Notícia de Fato nº

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Promotor de Justiça em responsabilidade pela Promotoria de Justiça de Independência, Dr. Paulo Figueiredo Fonseca Lima, visando dar cumprimento ao disposto no art. 3º §§ 1º e 2º da Resolução n.º 036/2016-OECPJ, FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

09.2025.00020969-0

**EDITAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CEG/FDID**

**RELAÇÃO DEFINITIVA DE ENTIDADES HABILITADAS
E INABILITADAS**

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID, instituído mediante a Lei Complementar Estadual nº 46/2004 (regida pelo Decreto nº 27.526/2004) e integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público, para conhecimento de todos os interessados, relação definitiva de instituições habilitadas e inabilitadas, no âmbito do Edital Nº 01/2025/CEG/FDID destinado a seleção de representantes de Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 2162, em 17 de dezembro de 2025.

I – INSTITUIÇÕES HABILITADAS

1. Instituto Nordeste Cidadania

PGA Nº 09.2026.00006345-0;

Pontuação: 13

2. Instituto Pet Social Patinhas de Rua

PGA Nº 09.2026.00006948-8;

Pontuação: 12

3. Instituto Irmã Giuliana Galli

PGA Nº 09.2026.00010910-9;

Pontuação: 11

4. Associação de Reabilitação e Integração Social das Pessoas com Malformações Craniofaciais do Ceará – Associação Beija-Flor

PGA Nº 09.2026.00010893-2;

Pontuação: 5

5. Associação Semear Ação

PGA nº 09.2026.00011488-9;

Pontuação: 5

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba – Fortaleza/CE
fdid@mpce.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAIMUNDA SALOME DE OLIVEIRA NOGUEIRA em 09/06/2026. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2025.00020969-0 e o código 1E4DBED.



II- INSTITUIÇÕES INABILITADAS

1. Associação dos Amigos da Praia do Presídio - ASSOCIAMIGOS
PGA Nº 09.2026.00006919-9;
2. Associação Cearense dos Pacientes Hepáticos e Transplantados - ACEPHET
PGA Nº 09.2026.00005607-1;
3. Avuar Social
PGA Nº 09.2026.00006673-6;
4. Fundação do Rim- Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas
PGA Nº 09.2026.00010866-5;
5. Instituto de Arte e Cidadania do Ceará
PGA Nº 09.2026.00006806-7;
6. Instituto da Primeira Infância - IPREDE Maracanaú
PGA Nº 09.2026.00005601-6;
7. Instituto da Primeira Infância - IPREDE Sertão Central
PGA Nº 09.2026.00007264-9;
8. Rede Cidadã
PGA Nº 09.2026.00006751-3

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira
Procuradora de Justiça
Presidente do Conselho Estadual Gestor do
Fundo de Direitos Difusos do Estado do Ceará

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba – Fortaleza/CE
fdid@mpce.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAIMUNDA SALOME DE OLIVEIRA NOGUEIRA em 09/06/2026. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2025.00020969-0 e o código 1E4DBED.